



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 074/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UMA VAN MINIBUS ZERO KM PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, DE DEZ VANS MINIBUS ZERO KM PARA TRANSPORTE ESCOLAR E DE UMA VAN FURGÃO ZERO KM PARA O ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO**, proveniente do Processo Administrativo nº 5047-PG/2021 e 6152-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **ANDRETA MOTORS LTDA** CNPJ: 05.332.231/0001-16 sagrou-se vencedora com o lote: 1 no valor total de R\$2.739.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta e nove mil reais) ;

- **PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA** CNPJ: 24.053.587/0001-65, sagrou-se vencedora com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de novembro de 2022.

FILIFE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

